



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 058/2015

**Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.383/2015, 27/02/2015,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$124.175,78 (Cento e vinte e quatro mil cento e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.329/14 de 27.08.14, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>1400</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>1401</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>0824400242.109</b>	<b>Proteção Social Básica – SUAS</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	934	60.069,71
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	934	600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	934	5.000,00
<b>0824400242.110</b>	<b>Proteção Social Especial – SUAS</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	935	13.378,01
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	935	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	935	8.000,00
<b>0824400242.111</b>	<b>Qualificação da Gestão SUAS</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	936	19.128,06
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	936	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	936	14.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>124.175,78</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº 342 de 03/03/2015 pg nº 2B